

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Av. Brasil n.º 2570 – CEP:76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 – E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com



INDICAÇÃO Nº 061/2018-CMC
AUTORIA: Samuel Carvalho da Silva

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **no sentido que sejam tomadas providências em preencher o espaço debaixo do alambrado com tijolos ou outro material, localizado na quadra de voleibol de areia anexo a Praça da Bíblia.**

JUSTIFICATIVA

Visto que a bola esta passando debaixo do alambrado, e indo para a Rua, por haver um fluxo de veículos que passam na localidade em alta velocidade, pode acabar ocasionando acidente grave com os jogadores que utilizam o espaço para lazer.

Para manter a segurança do trânsito e evitar custos para o Município em atender pessoas acidentadas ou indenizações, se faz necessário o preenchimento do espaço.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2018.

Samuel Carvalho da Silva
Vereador-CMC

CERTIFICADO

Certifico que foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras no dia 07/08/18 de acordo com a Lei Municipal nº 658 de 25/03/1998.

Cerejeiras, 07 de agosto de 18.

Neia Souza da Silva
Prot. Geral e Informações CMC
Portaria n.º 047/18